

1 | Ata nº 81

2
3 Aos 27 (sete) dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do
4 IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, Daniela da Silveira Toledo Coutinho, Edylene Meyre
5 Batalha Araújo Costa, Luís Costa Lopes da Silva, Denise Maria de Sousa e Fábio Lúcio Barbosa
6 para apreciação dos documentos contábeis do IPREVI relativos aos meses de maio, junho e julho de
7 2020. Os Conselheiros Manoel de Oliveira Miranda e Maria da Conceição Paiva justificaram as
8 ausências. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos
9 presentes àquela reunião. Logo após o Diretor Geral Edivaldo Antonio da Silva Araújo informou aos
10 conselheiros que o Projeto de Lei de aumento da alíquota de contribuição previdenciária estava ainda
11 em discussão, pois após manifestação dos Sindicatos a favor da implantação da alíquota progressiva,
12 foi criada pelo poder executivo, uma "Comissão de Avaliação Atuarial para definição de alíquota de
13 contribuição previdenciária dos servidores municipais". Edivaldo informou que diante disto,
14 contratou o Atuário para elaborar um novo estudo atuarial com data base em 31/07/2020, a fim de
15 elaborar cenários de alíquotas progressivas com o objetivo de ser apresentado a Comissão para
16 análise. Edivaldo expôs também que não concorda com a implantação de alíquota progressiva pela
17 possibilidade dos aposentados virem a contribuir coma a previdência. Logo após os conselheiros
18 passaram a análise dos documentos contábeis. Durante a análise, o Conselheiro Fábio Barbosa
19 questionou o que era o desconto de empréstimo bancário. Edivaldo explicou que era uma ordem de
20 pagamento de empréstimo consignado E explicou que os bancos conveniados que tem convênio com
21 o IPREVI emprestam dinheiro aos Aposentados ou Pensionistas do IPREVI com juros menores. O
22 valor da prestação mensal é retida na folha de pagamento e repassada ao banco através da OP (ordem
23 de pagamento). Em seguida a Conselheira Daniela Coutinho perguntou por que se faz 2ª via de
24 documentos que originaram as despesas. A servidora da contabilidade Maria aparecida F. Barros,
25 explicou que é uma exigência do Tribunal de Contas e que a 2ª via dos documentos eram enviados
26 para Câmara Municipal, porém há algum tempo que essas cópias são arquivadas aqui no IPREVI, por
27 ter sido informado pela Câmara que lá não tem espaço físico para arquivamento. Ao término da
28 análise, os Conselheiros acordaram que os documentos estão em condições de serem submetidos à
29 apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião
30 foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata
que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *lmsalgado*

Daniela da Silveira Toledo Coutinho *Daniela da S. Toledo Coutinho*

Edylene Meyre Batalha Araújo Costa *Edylene*

Luís Costa Lopes da Silva *Luís*

Denise Maria de Sousa *Denise*

Fábio Lúcio Barbosa *F. Barbosa*